

EDITAL 022/2026 – REITORIA AFYA PATO BRANCO

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SARAU – FEIRA DE ARTE, CULTURA E DIVERSIDADE AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO

A Afya Centro Universitário de Pato Branco, reforçando seu compromisso com o fomento à economia criativa e à transformação social, torna público o presente edital para **inscrição e seleção de artistas, artesãos, colecionadores, coletivos, agentes culturais e demais empreendedores da economia criativa** interessados em participar da edição do **Sarau – Feira de Arte, Cultura e Diversidade**, realizada na programação do EstuDays, promovida no dia 18 de agosto de 2026.

A edição da Feira Sarau ocorrerá no campus da Afya Pato Branco, localizado na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 1100, Bairro Fraron – Pato Branco (PR). A programação integra o calendário de eventos institucionais e deve receber um público estimado em mais de 2 mil pessoas, incluindo estudantes, professores e colaboradores.

1 OBJETIVO

Fomentar a economia criativa local e regional, por meio da produção artística e cultural de membros da comunidade interna e externa da Afya Centro Universitário de Pato Branco. Assim, a Feira Sarau constitui-se como um espaço para exposição, comercialização e visibilidade de produtos e serviços ofertados por empreendedores culturais e criativos das mais diversas áreas e manifestações artísticas.

2 PÚBLICO-ALVO

Podem participar alunos, professores, colaboradores e egressos da Afya Centro Universitário de Pato Branco, bem como membros da comunidade externa, incluindo artistas, artesãos, colecionadores, agentes culturais e demais empreendedores do setor da economia criativa.

3 PERIODICIDADE

a) A Sarau – Feira de Arte, Cultura e Diversidade será realizada no **EstuDays 2026** – 18 de agosto: das 09h às 11h e das 18h30 às 22h.

4 PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão ser expostos e comercializados na Sarau – Feira de Arte, Cultura e Diversidade os seguintes artigos e/ou atividades artístico-culturais:

- a) Artes visuais e plásticas: quadros, esculturas, fotografias, filmes;
- b) Artesanato: bordados, cerâmicas, artigos em madeira, saboaria, entre outros;
- c) Literatura: livrarias, sebos e escritores;
- d) Exposições: itens culturais, históricos ou artísticos, como mostras temáticas e/ou instalações criativas;
- e) Moda sustentável: roupas e acessórios confeccionados com técnicas de baixo impacto ambiental e/ou brechós;
- f) Coleções raras ou temáticas: selos, miniaturas, vinis, veículos, board games e/ou objetos de valor histórico e cultural;
- g) Produtos gastronômicos artesanais (doces, geleias, produtos veganos);
- h) Agricultura familiar: hortaliças, frutas, grãos, mel, queijos, embutidos, pães, ervas aromáticas e outros produtos cultivados ou produzidos artesanalmente por pequenos agricultores.

4.1.1 Os participantes que comercializarem produtos alimentícios durante a execução da Sarau – Feira de Arte, Cultura e Diversidade deverão apresentar, no momento da inscrição ou da solicitação de autorização para participação, todos os registros necessários junto aos órgãos competentes. A comprovação de que os produtos alimentares atendem às Normas Sanitárias e de Segurança alimentar é obrigatória.

4.1.1.1 O não cumprimento desta exigência poderá resultar na desclassificação do participante, sem direito a recurso.

4.2 Os participantes deverão estar presentes e manter seus estandes ou espaços comerciais em pleno funcionamento durante todo o horário da feira, sem interrupções. Portanto, a presença dos participantes é obrigatória neste período, sendo vedada a abertura, fechamento ou interrupção de atividades antes do horário estipulado.

4.2.1 O descumprimento desta cláusula poderá acarretar sanções, incluindo a desclassificação do participante, sem direito a recurso.

4.3 Uma vez selecionados, os expositores deverão manter sua participação durante a realização da feira. Caso o expositor necessite faltar a alguma edição, deverá informar à organização com antecedência mínima de 15 dias úteis.

4.4 Será considerado motivo para desclassificação do expositor, com perda do espaço e da participação no evento, o não comparecimento sem aviso prévio.

4.5 Caso o expositor comercialize produtos fora da proposta da feira ou contrarie as normas estabelecidas pela organização, como, por exemplo, a venda de bebidas alcoólicas ou produtos não autorizados, a organização terá total liberdade para desclassificar o expositor a qualquer tempo, impedindo sua continuidade na participação do evento.

4.6 A Afya Centro Universitário de Pato Branco reserva-se o direito de solicitar a descontinuidade da participação de qualquer expositor, caso haja algum evento ou situação que comprometa o bom andamento da feira, a segurança dos participantes ou o respeito aos valores e normas estabelecidas pela Instituição.

5 INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas de **20 de junho a 20 de julho de 2026**, por meio do endereço eletrônico a seguir: <https://forms.gle/eTjMcgvL6VGCT1kr7>

5.2 No ato da inscrição, os interessados deverão informar:

- a) Dados pessoais e/ou institucionais;
- b) Breve descrição do trabalho a ser exposto e/ou comercializado;
- c) Fotos ou portfólio dos produtos ou manifestações artísticas;
- d) Declaração de autoria ou responsabilidade sobre os itens apresentados;
- e) Documentos e certificações sanitárias (em caso de produtos alimentícios).

6 PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Todos os inscritos passarão por um processo de seleção e curadoria, conduzido por uma Comissão designada pela Afya Centro Universitário de Pato Branco, com base nos seguintes critérios:

- a) Originalidade e criatividade: avalia se o trabalho é inovador e demonstra uma abordagem diferenciada no contexto da arte ou da cultura aderente à proposta da feira;
- b) Qualidade e acabamento dos produtos: observa o cuidado e a técnica empregada na execução das peças ou apresentações;
- c) Relevância cultural ou artística: considera a importância do trabalho para a valorização da cultura, da arte e/ou da memória local e regional;
- d) Potencial de impacto na economia criativa local e regional: considera o quanto o trabalho pode contribuir para o crescimento do setor criativo na comunidade.

6.2 A Comissão de Seleção e Curadoria será responsável pela avaliação das inscrições, observando os critérios estabelecidos neste edital. As decisões da Comissão serão soberanas e definitivas, não cabendo recurso quanto aos resultados do processo de seleção.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A participação na Sarau – Feira de Arte, Cultura e Diversidade não implica em custo de inscrição ou taxas adicionais aos expositores.

7.2 Os participantes selecionados serão inteiramente responsáveis pela montagem, organização e desmontagem de seus respectivos espaços. Além disso, deverão zelar pela segurança de seus produtos e pela preservação de sua integridade, incluindo a responsabilidade por eventuais danos ou desaparecimento de mercadorias durante o período de realização da feira.

7.3 A ausência injustificada do participante na Sarau será avaliada pela Comissão Organizadora, podendo acarretar desligamento do projeto.

7.4 A Afya Centro Universitário de Pato Branco não se responsabilizará por quaisquer custos ou despesas dos expositores, incluindo transporte, alimentação, materiais ou outros relacionados à participação na Feira.

7.5 A organização do evento não se responsabilizará por vendas não recebidas ou por quaisquer transações financeiras realizadas durante o evento. A responsabilidade sobre as vendas e seus respectivos recebimentos será exclusivamente dos expositores, que deverão garantir a regularidade de suas operações comerciais.

7.6 Recomenda-se que os expositores disponibilizem meios eletrônicos de pagamento, como máquinas de cartão de crédito e débito, PIX ou outras formas digitais de recebimento, visando facilitar as transações durante o evento. A disponibilização, funcionamento e eventuais custos desses meios de pagamento são de inteira responsabilidade do expositor.

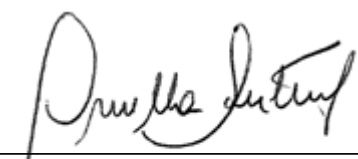
8 CRONOGRAMA

Os prazos estabelecidos para cada fase prevista neste Edital estão descritos no quadro a seguir:

Quadro 2: Calendário geral

Etapas	Período
Lançamento do edital	18 de junho de 2026
Período de inscrições	20 de junho a 20 de julho de 2026
Avaliação	22 a 24 de julho de 2026
Resultado	27 de julho de 2026
EstuDays	18 de agosto de 2026

Pato Branco, 18 de junho de 2026



Ornella Bertuol
Reitora